



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar sala 450, spoa@mme.gov.br, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5464 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.mme.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 48340.001589/2020-91

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2020-MME, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA E A EMPRESA RBR TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI.

A União, por intermédio do Ministério de Minas e Energia, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.383/0001-53, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", na cidade de Brasília/Distrito Federal, CEP 70.065- 900, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração Substituto, Senhor **MANOEL HUMBERTO LEMOS DA SILVA**, nomeado por meio da Portaria/GM nº 85, publicada no D.O.U de 11.03.2020 - Seção 2 - Pág. 51, inscrito no CPF nº 145.252.674-53, portador da Cédula de Identidade nº. 1250015 SDS/PE, e com fundamento no inciso VII do artigo 59 do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 108, de 14 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2017, doravante denominado **CONTRATANTE, autoriza o reajuste do Contrato nº 15/2020-MME celebrado com a empresa RBR TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI (ROYAL RECEPTIVO)**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.932.538/0001-98, localizada na R C25, nº 430 - Quadra 65A - Lote 14 - Setor Novo Horizonte, CEP: 74.363-310, Goiânia:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Este Termo tem por objeto a aplicação do reajuste anual de preços do Contrato nº 15/2020-MME - de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos em âmbito nacional, exceto o Distrito Federal, tipo automóvel sedã, com motorista, para transporte de autoridades em serviço, sob demanda, sem dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo despesas com combustível, manutenção, seguro, pessoal, diárias, pedágios e demais custos inerentes que incidem sobre os veículos, para atender as necessidades do Ministério de Minas e Energia - MME(...) - (Item 2 - Região Centro Oeste, exceto DF).

1.2. Os preços contratuais - do período de 07/Ago/2021 a 06/Ago/2022 - ficam reajustados no percentual de 8,346900%, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA acumulado no período Jul/2020 a Jun/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO

2.1. O direito ao reajuste dos preços contratuais está previsto na Cláusula Sexta do Contrato referenciado, com fundamento no artigo 65, Inciso II, Alínea "d", e §º da Lei nº 8.666/93, e ficou assegurado no 1º Termo Aditivo ao Contrato (0523410).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS REAJUSTADOS

3.1. Em decorrência do reajuste de preços - conforme descrito no objeto - o valor anual estimado da contratação passa dos atuais **R\$31.999,60** (trinta e um mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), para **R\$34.670,40** (trinta e quatro mil seiscentos e setenta reais e quarenta centavos), com base na tabela integrante do Contrato original (0419215).

3.2. Os valores reajustados são os constantes da tabela abaixo:

VALOR INICIAL - CONTRATO 15/2020-MME - 0419251							1º TERMO DE APOSTILAMENTO REAJUSTE DE PREÇOS Índice IPCA (IBGE) - Período JUL/2020 a JUN/2021 - 8,346900%						
Item	Região	Unid.	Estimativa de Diárias	Preço da Diária de 24 HS	DIÁRIA DE 10H em até 70% do valor de 24h	TRANSFER (03 Horas) em até 60% do valor de 10h	Item	Região	Unid.	Estimativa de Diárias	Preço da Diária de 24 HS	DIÁRIA DE 10H em até 70% do valor de 24h	TRANSFER (03 Horas) em até 60% do valor de 10h
2	Centro Oeste (exceto DF)	Diária	40	R\$799,99	R\$559,99	R\$335,99	2	Centro Oeste (exceto DF)	Diária	40	R\$866,76	R\$606,73	R\$364,04
VALOR TOTAL			R\$31.999,60		-		VALOR TOTAL			R\$34.670,40		-	
							Diferença estimada para 12 meses				R\$2.670,80		

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do reajuste - no valor anual/estimado de **R\$2.670,80** (dois mil seiscentos e setenta reais e oitenta centavos), será custeada à conta da Ação 2000, PTRES 173417 e Natureza de Despesa 339033. Nota de Empenho 2021NE82, de 24/06/2021.

5. CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA

5.1. O reajuste de preços decorrente deste Termo de Apostilamento é aplicável aos preços contratuais do período de 07/Ago/2021 a 06/Ago/2022.

(Assinado Eletronicamente)
MANOEL HUMBERTO LEMOS DA SILVA
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Humberto Lemos da Silva, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração Substituto(a)**, em 11/01/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0585465** e o código CRC **42AB79D6**.